EDITAL Nº 012/2026

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2027.1

A Direção Geral do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (CESVALE), mantido pela Associação Piauiense de Educação e Cultura (APEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as normas do Processo Seletivo Vestibular 2027.1 para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade presencial, no primeiro período letivo de 2027.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é coordenado pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, sob a supervisão da Direção Acadêmica.

1.2 Podem participar os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, ou que o concluam até a data da matrícula.

1.3 A classificação obtida é válida exclusivamente para a matrícula no primeiro período letivo de 2027, tornando-se nula se o candidato classificado não requerer a matrícula ou não apresentar a documentação completa nos prazos fixados.

1.4 O processo seletivo avalia conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade.

2 DOS CURSOS, DAS VAGAS E DA ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

2.1 São oferecidas as seguintes vagas para o primeiro período letivo de 2027:

CURSO	GRAU	DURAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA OFERTA	VAGAS 2027.1
Administração	Bacharelado	8 semestres	FlexEdu	84
Ciências Contábeis	Bacharelado	8 semestres	FlexEdu	176
Direito	Bacharelado	10 semestres	Regular e FlexEdu	112
Pedagogia	Licenciatura	8 semestres	Regular	75

2.2 Todos os cursos são ofertados na modalidade presencial, nas seguintes organizações da oferta:

a) **Regular:** aulas presenciais no turno da noite, de segunda a sexta-feira, nos cursos de Direito e de Pedagogia;

b) **FlexEdu:** nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis, aulas presenciais no turno da noite, de segunda a quarta-feira; no curso de Direito, aulas presenciais concentradas em blocos de quinta-feira a domingo, conforme o calendário do curso.

2.2.1 No curso de Direito, as duas organizações da oferta têm o mesmo perfil do egresso e o mesmo corpo docente.

2.3 Os cursos de Administração e de Ciências Contábeis têm 30% (trinta por cento) da carga horária total a distância. O curso de Direito é integralmente presencial na organização Regular e tem 639 (seiscentas e trinta e nove) horas a distância na organização FlexEdu. A carga horária a distância do curso de Pedagogia segue o seu Projeto Pedagógico.

2.4 Do total de vagas de cada curso, até 30% (trinta por cento) são destinadas ao ingresso pela nota do ENEM. As vagas não preenchidas por uma forma de ingresso podem ser remanejadas para as demais.

2.5 As vagas do Programa Universidade para Todos (PROUNI) são definidas no termo de adesão firmado com o Ministério da Educação e preenchidas conforme as normas próprias do programa.

2.6 O CESVALE reserva-se o direito de não formar turma em curso ou organização da oferta com número de matriculados inferior a 30 (trinta), hipótese em que o candidato poderá optar por outro curso ou organização com vagas, ou pela devolução integral dos valores pagos.

3 DAS FORMAS DE INGRESSO

3.1 O ingresso nos cursos ofertados neste Edital ocorre pelas seguintes formas:

a) **Vestibular agendado:** prova de redação, realizada presencialmente no CESVALE ou on-line, em data e horário escolhidos pelo candidato no ato da inscrição;

b) **Nota do ENEM:** aproveitamento do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio de 2021 a 2025, dispensada a prova de redação do CESVALE, com matrícula on-line direta;

c) **Portador de diploma de curso superior:** ingresso sem prova, com matrícula on-line direta, mediante apresentação do diploma devidamente registrado;

d) **Transferência externa:** ingresso de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins de outras instituições de ensino superior, com matrícula on-line direta, mediante análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas cursadas, com aproveitamento de estudos.

3.2 O ingresso por transferência externa e por portador de diploma está condicionado à existência de vagas no período pretendido, e o aluno fica sujeito às adaptações curriculares necessárias.

3.3 O CESVALE participa do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e do PROUNI. A inscrição nesses programas é feita pelo candidato nos sistemas do Ministério da Educação, nos prazos por ele definidos.

4 DAS INSCRIÇÕES (VESTIBULAR AGENDADO)

4.1 As inscrições para o vestibular agendado ficam abertas no período de 20/11/2026 a 20/01/2027.

4.2 A inscrição é feita exclusivamente pela internet, no endereço www.cesvale.edu.br/vestibular, onde o candidato escolhe o curso, a organização da oferta, a forma de realização da prova (presencial ou on-line), a data e o horário.

4.3 A taxa de inscrição é isenta.

4.4 O candidato com deficiência ou que necessite de atendimento especializado para realizar a prova deve informar essa condição no ato da inscrição, especificando o recurso de que necessita.

4.5 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.

4.6 Os candidatos que ingressam pela nota do ENEM, como portadores de diploma de curso superior ou por transferência externa não fazem inscrição nem prova: requerem diretamente a matrícula on-line, na forma do item 8, no prazo do Anexo I e observado o limite de vagas.

5 DA PROVA DE REDAÇÃO (VESTIBULAR AGENDADO)

5.1 A prova consiste em uma redação dissertativo-argumentativa sobre tema proposto, com no mínimo 20 (vinte) linhas, e tem duração de 2 (duas) horas.

5.2 Na correção são avaliados:

a) desenvolvimento do tema proposto;

b) coerência, coesão, clareza e organização das ideias;

c) estrutura das frases, regência e concordância verbal e nominal;

d) ortografia, acentuação e pontuação.

5.3 Na prova presencial, o candidato deve comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4 Na prova presencial, não é permitida a entrada após o início da prova, o uso de aparelhos eletrônicos durante a sua realização nem a saída do candidato antes de 50 (cinquenta) minutos do início.

5.5 Na prova on-line, o candidato recebe no e-mail ou no WhatsApp informados na inscrição o link e as orientações de acesso, e realiza a redação na data e no horário agendados, com o mesmo tema, a mesma duração e os mesmos critérios de correção da prova presencial. É de responsabilidade do candidato dispor de equipamento e conexão à internet adequados.

5.6 Em qualquer forma de realização, a redação que apresentar indícios de plágio, de cópia ou de uso de terceiros é anulada.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 No vestibular agendado, a redação é avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.2 Na forma de ingresso pela nota do ENEM, é classificado o candidato que obtiver média aritmética das cinco provas igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos e nota da redação superior a zero.

6.3 A classificação é feita por curso e organização da oferta, em ordem decrescente das notas, até o limite das vagas. Em caso de empate, tem preferência o candidato de maior idade.

6.4 Nas formas de ingresso sem prova (nota do ENEM, portador de diploma e transferência externa), o atendimento aos requisitos deste Edital é verificado na análise da matrícula on-line, e as vagas são preenchidas na ordem de confirmação das matrículas, até o limite previsto no item 2.

6.5 É desclassificado o candidato que não comparecer à prova, que não atingir a nota mínima ou que utilizar meios fraudulentos.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do vestibular agendado é divulgado no site www.cesvale.edu.br em até 2 (dois) dias úteis após a prova, com a relação nominal dos classificados e a orientação para a matrícula on-line.

7.2 Os resultados são de uso exclusivo do CESVALE para este processo seletivo, não cabendo revisão de prova.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula é realizada on-line, no endereço www.cesvale.edu.br/matricula-online, nos prazos do cronograma (Anexo I) e do Calendário Acadêmico. O candidato informa a forma de ingresso e envia, em arquivo digital legível (PDF ou foto), os seguintes documentos:

a) RG e CPF;

b) registro (certidão) de nascimento ou casamento;

c) comprovante de quitação eleitoral ou título de eleitor (maiores de 18 anos);

d) certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar ou, para quem já possui graduação, certificado e histórico da primeira graduação;

e) comprovante de residência atualizado, com CEP;

f) foto 3x4 recente;

g) comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

h) boletim de desempenho do ENEM, para quem ingressa por essa forma.

8.2 O portador de diploma de curso superior apresenta o diploma devidamente registrado e o histórico escolar da graduação. O candidato por transferência externa apresenta, além dos documentos do item 8.1, o histórico escolar original da instituição de origem, o plano (programa) das disciplinas cursadas e a declaração de participação (ou não) no Enade.

8.3 A matrícula é analisada pelo Núcleo de Atendimento do CESVALE (NAC), validada pela Direção e confirmada pela Secretaria Acadêmica. Havendo pendência, o candidato é comunicado pelo e-mail informado na matrícula, com link para corrigi-la.

8.4 A falta de algum documento exigido implica a assinatura, no ato da matrícula on-line, de termo de compromisso de entrega no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do envio da matrícula.

8.5 A confirmação da matrícula depende ainda do comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade e da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo candidato ou, se menor de 18 anos, por seu responsável legal.

8.6 O CESVALE pode solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais.

8.7 O candidato estrangeiro apresenta documento de identificação válido, nos termos da Lei nº 13.445/2017.

8.8 Perde o direito à vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo ou que não entregar os documentos pendentes no prazo do termo de compromisso.

9 DOS VALORES

9.1 Os valores da semestralidade e das mensalidades, a proposta de contrato de prestação de serviços educacionais e as condições de pagamento são divulgados no site www.cesvale.edu.br e na Secretaria Acadêmica, em local de fácil acesso ao público, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data final para a matrícula, nos termos da Lei nº 9.870/1999.

9.2 Os descontos e as condições especiais vigentes são informados pelo Setor Financeiro e constam do contrato de prestação de serviços educacionais.

10 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 Os dados pessoais informados pelo candidato são tratados pelo CESVALE exclusivamente para a realização deste processo seletivo, da matrícula e das comunicações institucionais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Solicitações sobre esses dados podem ser feitas pelo e-mail ouvidoria@cesvale.com.br.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Persistindo vagas após o encerramento das chamadas, o CESVALE pode realizar novo processo seletivo agendado ou admitir ingresso pela nota do ENEM, por portador de diploma e por transferência, até o limite das vagas.

11.2 Informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (86) 92001-3992, pelo telefone (86) 2222-0050, pelo e-mail nac@cesvale.com.br ou presencialmente no CESVALE, na Av. Ininga, 1201, Shopping Riverside, Piso Superior, Teresina (PI).

11.3 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, ouvida a Direção Acadêmica.

11.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2026.

Leonardo Airton Pessoa Soares
Diretor Geral

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	20/10/2026
Inscrições para o vestibular agendado	20/11/2026 a 20/01/2027
Provas de redação (agendadas, presenciais ou on-line)	De segunda a sexta-feira, das 8h às 21h
Resultado do vestibular agendado	Até 2 dias úteis após a prova
Matrícula on-line (classificados no vestibular agendado e ingresso pela nota do ENEM, por portador de diploma ou por transferência externa)	Até 20/01/2027